



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Ceará
Núcleo de Comunicação Social

OFÍCIO Nº 198977/2022/NUCOM - CE/SRE - CE

Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Ao Senhor
EDVALDO BEZERRA DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Iracema
Rua Gervásio Holanda, 1254, Centro
CEP: 62.980-000 - Iracema/CE
E-mail: cmiracema@hotmail.com

Assunto: Resposta ao Ofício nº 336/2022

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente e em resposta ao **Ofício nº 336/2022**, o qual solicita "um radar de velocidade para a Rua Delta Holanda, bairro Holandino, Iracema-CE", esta Superintendência Regional do DNIT no Ceará vem informar que não possui ingerência sobre a via para a qual fora solicitado o equipamento de controle de velocidade, ficando, portanto, impossibilitada de atender o pleito. Cabe esclarecer que o DNIT é responsável pela atuação **somente em rodovias federais**. Neste contexto, em âmbito federal, a instalação de tais equipamentos é precedida de estudos de criticidade dos trechos rodoviários, de forma a caracterizar a necessidade de sua instalação como forma de eliminar ou diminuir essa criticidade e garantir a segurança viária local.
2. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, ao tempo em que apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Eng.º Thiago Borges Pitombeira
Superintendente Regional do DNIT/CE



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Borges Pitombeira, Superintendente Regional no Estado do Ceará**, em 03/11/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12890621** e o código CRC **27E99D15**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50603.002239/2022-17

SEI nº 12890621